



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 129/2024

Itanhaém, 4 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº.4.586, de 3 de junho de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.479, de 21 de junho de 2023, que designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/06/24

Os Ishbmi

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.586, DE 3 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.479, de 21 de junho de 2023, que designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do Decreto nº 4.479, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

d) William de Souza Carrillo, representando a Departamento de Meio Ambiente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.